



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



PORTARIA Nº 068/2017

DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PREMIO PARA SERVIDOR PUBLICO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, do estatuto dos Servidores em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio ao Servidor, **ALCINO OLIVEIRA MOURA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras/Infraestrutura, exercendo o cargo efetivo de Pedreiro no município de São Jose do Xingu – MT, no período de **03/04/2017 a 03/05/2017**, totalizando 01 mês, (Licença Prêmio fracionada conforme § 1º do art. 104 da Lei Comp. nº 005/2012) e requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 03 de Abril de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

RUMO AO DESENVOLVIMENTO